

# Estudo Técnico Preliminar 38/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 60090.000087/2024-61

## 2. Descrição da necessidade

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 06 (seis) vagas no curso “**Foundations of Incident Management**”, Oficial do CERT® Division, a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de São Paulo (SP), em três períodos, de **15 a 19 de abril de 2024, 20 a 24 de maio de 2024 e 22 a 26 de julho de 2024**, conforme especificações abaixo:

| ITEM                       | DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                            | CATMAT OU CATSER | UN. | QTD. | VALOR ESTIMADO |               |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|------|----------------|---------------|
|                            |                                                                                                                                                                                                                                     |                  |     |      | UNITÁRIO       | TOTAL         |
| 1                          | Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 06 (seis) vagas no curso “ <b>Foundations of Incident Management</b> ”, Oficial do CERT® Division, na modalidade presencial. | 17663            | 01  | 06   | R\$ 3.300,00   | R\$ 19.800,00 |
| CUSTO TOTAL GERAL ESTIMADO |                                                                                                                                                                                                                                     |                  |     |      |                | R\$ 19.800,00 |

A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas federais é possível pela previsão expressa na alínea "f" e inciso XVIII, do art. 6º e alínea f e no inciso III do art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente às inscrições de servidores em curso, congressos e atividades afins, comumente conhecidas como pagamento de taxa de inscrição.

(...)

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(...)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

O evento de capacitação está regulamentada no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal e no âmbito do Ministério da Defesa, nos termos da Orientação Normativa DEADI nº 001, de 23 de junho de 2004.

Ressalta-se que cabe a Diretoria de Administração e Finanças estabelecer as ações pertinentes à implantação do Programa de Capacitação dos Servidores e Militares do CENSIPAM, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, visando a atualização e a melhoria da eficiência do serviço público e o enriquecimento intelectual desses servidores no desempenho de suas atividades. A contratação do curso **“Foundations of Incident Management”**, Oficial do CERT<sup>®</sup> Division, visa atender as necessidades da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                  | Responsável                |
|----------------------------------------------------|----------------------------|
| Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas | ADRIANA FERREIRA GONÇALVES |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base na alínea f e inciso III do artigo 74, da Lei 14.133, de 2021, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:

- Possuir notória especialização nos temas pretendidos;
- Possuir experiência comprovada na temática envolvida;
- Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;
- Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado;
- Promover transferência de conhecimento.

Somado a isso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

### 5. Levantamento de Mercado

Sobre o assunto, informo que o curso ora demandado não é ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - (ENAP), com a temática requerida.

No caso de contratação de curso por inexigibilidade de licitação, não se exige a coleta de preços entre vários possíveis executantes, uma vez que esse critério é inviável, já que os serviços de capacitação são subjetivos, sendo que cada empresa e profissional tem o seu preço para os serviços desempenhados. A questão é saber quanto determinada empresa cobra pelos seus trabalhos, do mesmo objeto, no mercado. Essa diligência poderá ser realizada, por exemplo, através da verificação de contratos iguais ou semelhantes firmados pela empresa com outras instituições. Por conta disso, é necessário que determinado órgão

interessado comprove a consulta referida, em conformidade com a jurisprudência sobre o tema. Nesse sentido, veja-se o posicionamento do TCU:

*" No caso específico do treinamento de Servidores, acreditamos que o contratante deva certificar-se de que o preço seja compatível com o de outros contratos firmados no âmbito do próprio Órgão e da Administração em Geral, permitida a graduação em função da excelência do notório especialista contratado (TCU- Decisão nº 439, de 1998)."*

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação pode ser aferida por meio da proposta apresentada com o preço a ser praticado pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, Orientação Normativa AGU nº 17, de 2009. Conforme destacado pela empresa, com valor individual do curso para cada participante de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), totalizando o valor para 6 (seis) inscrições de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme proposta anexa ao processo, demonstrando assim sua publicidade e veracidade.

Para comprovação da razoabilidade do preço praticado pela empresa, e visando verificar contratos iguais ou semelhantes firmados pela empresa com outras instituições, faz-se juntar nos autos as Notas de empenho emitidas em favor da contratada.

Para sustentação da notoriedade e exclusividade da empresa, foi encaminhado os atestados de capacidade técnica, demonstrando mais uma vez, sua notória especialização.

Relevante registrar que no inciso V e § 4º do art.23, da Lei nº 14.133, de 2021 determina a realização de pesquisa de preço no seguinte sentido:

(...)

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Sendo assim, com as informações apresentadas ficou demonstrado que, uma vez preenchidos os requisitos acima, não há possibilidade de contratação do evento com as mesmas características em Escolas de Governo - vide Catálogo de cursos anexo ao processo, sendo possível à Administração realizar a contratação de empresa especializada em capacitação por intermédio de inexigibilidade de licitação, eis que os profissionais ou empresas são incomparáveis, inviabilizando a competição.

Ademais, o preço público praticado pela empresa para cada inscrição é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), totalizando o valor para 6 (seis) inscrições de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), promovendo assim o valor fixo e irredutível, o que demonstra ainda mais vantajosidade na contratação, conforme proposta de preço anexada aos autos.

6. Descrição da solução como um todo

|                       |                                                                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento de Capacitação | Curso“Foundations of Incident Management”, Oficial do CERT® Division.                                         |
| Período previsto      | 1º Turma: 15 a 19 de abril de 2024<br>2º Turma: 20 a 24 de maio de 2024<br>3º Turma: 22 a 26 de julho de 2024 |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | Este curso possui 5 encontros por turma, no qual será indicado 2(dois) servidores do CENSIPAM, para cada turma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Horários</b>            | Segunda-feira a quinta-feira: 08:30 às 17:00<br>Sexta-feira: 08:30 às 14:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Carga Horária</b>       | 40 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objetivo</b>            | <p>Este curso ajudará os participantes a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• identificar o que deve ser implementado previamente para facilitar o tratamento de incidentes</li> <li>• definir consciência situacional e os tipos de fontes de dados para coletar informações de interesse</li> <li>• comparar os tipos de análise que podem ser realizados, como eles diferem e quando usá-los</li> <li>• explorar os desafios no compartilhamento de informações e algumas iniciativas que procuram lidar com esses desafios</li> <li>• reconhecer ameaças e alvos atuais</li> <li>• reconhecer a importância de seguir processos, políticas e procedimentos bem definidos</li> <li>• identificar as questões técnicas, de comunicação e coordenação envolvidas na execução bem-sucedida do tratamento de incidentes</li> <li>• analisar criticamente e avaliar o impacto dos incidentes de segurança da informação</li> <li>• construir e coordenar estratégias efetivas de resposta para vários tipos de incidentes de segurança da informação</li> </ul> |
| <b>Público Alvo</b>        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• integrantes de CSIRTs e analistas de SOC que tenham pouca ou nenhuma experiência (um a três meses de experiência), e que estejam envolvidos com atividades de gestão de incidentes, incluindo atividades detecção e resposta a ataques</li> <li>• integrantes experientes de CSIRTs e SOCs que tenham interesse em validar seus processos ou em aumentar seus conhecimentos através de treinamento formal e boas práticas operacionais</li> <li>• profissionais que potencialmente venham a atuar em grupos de resposta a incidentes (CSIRTs) ou áreas ligadas à gestão de incidentes</li> <li>• administradores de redes e sistemas que sejam responsáveis por identificar e responder a incidentes de segurança ou outras atividades ligadas à proteção das redes</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Conteúdo</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• compreensão do ambiente de ameaças atual e dos processos de gestão incidentes</li> <li>• código de ética de um CSIRT</li> <li>• ferramentas e tecnologias de segurança usadas por um CSIRT</li> <li>• identificação de informações críticas</li> <li>• detecção e análise de incidentes</li> <li>• processo de triagem</li> <li>• identificação dos passos básicos da resposta</li> <li>• ataques envolvendo DNS e uso de DNS no processo de tratamento de incidentes</li> <li>• busca de informações de contato</li> <li>• coordenação da resposta a incidentes e disseminação de informações</li> <li>• tratamento de ataques comuns envolvendo <i>e-mails</i> e códigos maliciosos</li> <li>• cooperação com as polícias e os operadores da justiça</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Instrucional</b>        | Instrutor proativo, na modalidade presencial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Local de realização</b> | Sede do NIC.br - Av. das Nações Unidas, nº 11.541, 7º Andar, Brooklin Novo - São Paulo - SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Acesso ao Conteúdo</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apostila em formato impresso e PDF;</li> <li>• Cópias impressas dos exercícios práticos e de documentos de apoio;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Almoço e <i>coffee-breaks</i> pela manhã e à tarde.</li></ul>                                                                                                                                                                 |
| Metodologia | O curso incorpora atividades interativas, discussões em grupo e exercícios práticos. Os participantes terão a oportunidade de participar em cenários de resposta a incidentes que poderão encontrar no dia-a-dia do seu trabalho, em exercícios em formato table top. |

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratadas ao todo 6 (seis) inscrições, sendo uma para cada participante indicado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.800,00

O valor total estimado para presente contratação é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme levantamento de mercado descrito no item 5 deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será executada por inexigibilidade de licitação, diz respeito a serviços de natureza indivisível, por se tratar de único item do objeto, em que a prestação do serviço ocorrerá em períodos fixados e sem interrupção, por profissionais especializados na área, que atuam em empresa que é referência de qualidade no mercado, para o melhor aproveitamento dos participantes, ficando justificado o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A capacitação dos servidores está regulamentada no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal, nos termos da Orientação Normativa DEADI nº 001, de 23 de junho de 2004.

Cabe à Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CODEGEP estabelecer as ações pertinentes à Capacitação dos Servidores e Militares do CENSIPAM, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, visando a atualização e a melhoria da eficiência do serviço público e o enriquecimento intelectual desses servidores no desempenho de suas atividades.

A contratação do curso está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2023, com a seguinte temática de curso, "**Curso Oficial do CERT® Division: Foundations of Incident Management (FIM)**", visando atender as necessidades da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

Visto ainda que, a contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações - PGC/PAC, com base na iniciativa de nº 541/2023 e no Plano de Trabalho Anual (PTA) com base na iniciativa nº 110/24, referendada no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) no item 5PE7, deste Censipam.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do curso visa atender as necessidades dos servidores lotados na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, no intuito de melhor executar suas funções.

O curso a ser contratado fornece conhecimentos fundamentais para profissionais que precisam entender as funções de um serviço de Gestão de Incidentes Cibernéticos e como prover este serviço com resiliência. Ele apresenta uma visão geral dos conceitos relacionados com gestão de incidentes, onde estas atividades se encaixam no ecossistema de segurança cibernética e gestão de risco, bem como aborda tópicos como ameaças atuais mais relevantes e a natureza das atividades de resposta a incidentes. Além disso, ao final do curso, os servidores serão capazes de desenvolverem as seguintes competências:

- aprender como obter as informações necessárias para tratar um incidente;
- compreender a importância de possuir e seguir políticas e procedimentos pré-definidos;
- entender os aspectos técnicos relacionados com tipos de ataques comumente reportados;
- realizar tarefas de análise e resposta em diversos cenários de incidentes;
- aplicar habilidades de pensamento crítico na resposta a incidentes; e
- identificar potenciais problemas a serem evitados durante o trabalho de gestão de incidentes.

## 13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência, contendo a discriminação completa da contratação;
- Elaboração dos Termos de compromisso individuais;
- Emissão da nota de empenho em nome da empresa a ser contratada, pelo Setor responsável;
- Recebimento dos certificados de participação dos servidores no curso, encaminhado pela contratada;
- Elaboração da avaliação de treinamento para fins de avaliação do curso contratado;
- Ateste da Nota fiscal emitida pela empresa após a prestação do serviço pela Equipe de Fiscalização do Contrato;
- Maiores providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Em observância às orientações e normas estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU ([https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs\\_082022.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf)), bem como o que estabelece a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratações de serviços, esta Equipe de planejamento não vislumbra impactos ambientais decorrentes desta contratação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A capacitação dos servidores está regulamentada no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal, nos termos da Orientação Normativa DEADI nº 001, de 23 de junho de 2004.

Cabe à Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CODEGEP estabelecer as ações pertinentes à Capacitação dos Servidores e Militares do CENSIPAM, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, visando a atualização e a melhoria da eficiência do serviço público e o enriquecimento intelectual desses servidores no desempenho de suas atividades.

A contratação do curso está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2024, com a seguinte temática "**Foundations of Incident Management**", **Oficial do CERT® Division**", visando atender as necessidades da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação deste CENSIPAM.

Ademais, a contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações - PGC/PAC, com base na iniciativa de nº 541/2023 e no Plano de Trabalho Anual (PTA) com base na iniciativa nº 110/2024, referendada no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) no item 5PE7, deste Censipam.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ADRIANA FERREIRA GONCALVES**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/02/2024 às 07:53:57.

**FABIANA NETTO GUERRA CAIXETA**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/02/2024 às 09:05:06.

**THIAGO DA SILVA CARNEIRO**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/02/2024 às 10:10:29.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I (sigiloso)